



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OF. Circular Nº. 04/2014 - GAB/STDS

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

Ao (À) Senhor (a)
Presidente da Entidade Social

Assunto: Orientações sobre a Nota Fiscal Gaúcha.

Senhor (a) Presidente (a):

Ao cumprimentá-lo (a), cordialmente, informamos que existem três áreas que tratam do Programa Nota Fiscal Gaúcha nesta Secretaria, a saber:

Divisão de Registro: responsável pela emissão do atestado social e por sua atualização no Sistema do respectivo Programa, sendo que o Telefone para contato é 3288-6500 e o correio eletrônico é registro@stds.rs.gov.br.

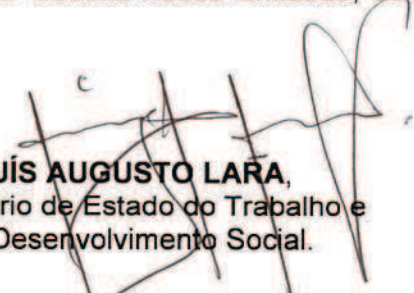
Divisão de Prestação de Contas: responsável pela orientação relativa à prestação de contas do Programa, bem como pela regularização da Entidade Social junto ao Cadastro de Inadimplentes do Estado do Rio Grande do Sul – CADIN RS. O telefone para contato é 3288-6505 e o correio eletrônico é notafiscalgaucha@stds.rs.gov.br.

Divisão de Finanças: responsável pelo processo de pagamento às Entidades Sociais e cadastro de conta corrente da Entidade Social no Sistema de Finanças Públicas do Estado. O telefone para contato é 3288-6426 e o correio eletrônico é dfi@stds.rs.gov.br.

Solicitamos que cada assunto seja tratado com a respectiva área nesta Secretaria, sendo que o pagamento é efetuado pelo Tesouro da Secretaria da Fazenda.

O modelo e as orientações para prestação de contas do Programa Nota Fiscal Gaúcha estão disponíveis no site www.std.rs.gov.br – link “Serviços e Informações” – “Orientações para Entidades Sociais e Prefeituras” - “Prestação de Contas” – “Prestação de Contas Programa Solidariedade - Nota Fiscal Gaúcha”.

Recomendamos que seja dado conhecimento do teor dessas orientações ao (à) responsável pelo Programa Nota Fiscal Gaúcha nessa Entidade, de forma a atualizá-lo (a) em relação a essa situação.


LUÍS AUGUSTO LARA,
Secretário de Estado do Trabalho e
do Desenvolvimento Social.